

JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

1º TERMO DE ADITAMENTO

Do Presidente da Comissão de Licitação do CRQ-2ª Região/MG
Ao Presidente do CRQ-2ª REGIÃO/MG – Wagner Jose Pederzoli

Tendo em vista o vencimento do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E CONSERVAÇÃO, HIGIENE E LIMPEZA, com a empresa CONSERVADORA INTEGRAL ADMINISTRACAO E SERVICOS - EIRELI – EPP, CNPJ 09.434.186/0001-61, faz necessário realizar a sua prorrogação contratual por mais de 12 (doze) meses.

Contrato assinado em 03/outubro/2016, em anexo.

JUSTIFICATIVA

A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços especializados de conservação, higiene e limpeza, serem necessárias e de natureza continuada na sede do Conselho Regional de Química – 2ª Região/MG.

Para a referida prorrogação há previsão contratual Cláusula Terceira e a previsão legal conforme o inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93, ou seja, a duração do referido contrato completará em 04/outubro/2018, 24 (vinte e quatro) meses, tendo da previsão legal até 60 (sessenta) meses.

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados com legalidade, impessoalidade e eficiência.



MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa contratada se manifestou interessada na prorrogação contratual conforme documento em anexo, no valor de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), parcelados em 12 (doze) vezes de **R\$ 3.000,0** (três mil reais).

INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

O CRQ-2ª Região/MG dispõe e disponibilidade orçamentária, conforme previsão orçamentária referida pelo Plenário do CRQ-2ª Região/MG.

Isto posto, solicitamos ao Presidente o Engenheiro Químico Sr. Wagner José Pederzoli o Termo Aditivo de prorrogação contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2017.


Cordialmente,


Jorge Luiz Gonçalves Góes

Presidente da Comissão

Permanente de Licitação do CRQ-2ª Região

PROCURADOR
P/ EXAME E PREENCH.


24/10/17

Sr. Presidente,
examinando o presente expediente administrativo referente ao 1º termo de aditamento do contrato, firmado em 03/outubro/2016, com a empresa Conservadora Inteira Administração e Serviços verificamos que foram atendidas as exigências cíveis contidas na Lei 8.666/93 e demais pressupostos legais, pelo que opinamos pela sua prorrogação contratual.
A consideração superior
Aleya Noqueira - OAB-196 -
-PROCURADOR JURÍDICO -

GENL 1
P/ OS DEUAS
PRONOCIAS.


3/10/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO
MINAS GERAIS**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 004/2017, de 05 de janeiro de 2017, composta pelos membros Jorge Luiz Gonçalves Góes, Claudia Aparecida de Carvalho Freitas e Edilamar da Silva Caetano, tendo como Presidente da Comissão O Sr. Jorge Luiz Gonçalves Góes, que classificou CONSERVADORA INTEGRAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no C.N.P.J. Nº 09.434.186/0001-61 com sede Rua Rio Pomba, 1004 - Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, vencedora com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) Vencedora do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 006/2016. Referente à contratação de empresa especializada em conservação e limpeza.

CONSIDERANDO ser de interesse público a homologação da referida decisão;

H O M O L O G O a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 004/2017, de 05 de janeiro de 2017, composta pelos membros Jorge Luiz Gonçalves Góes, Claudia Aparecida de Carvalho Freitas e Edilamar da Silva Caetano, tendo com Presidente da Comissão o Sr. Jorge Luiz Gonçalves Góes, que classificou CONSERVADORA INTEGRAL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no C.N.P.J. Nº 09.434.186/0001-61 com sede Rua Rio Pomba, 1004 - Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, vencedora com o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) Vencedora do EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 006/2016. Referente à contratação de empresa especializada em conservação e limpeza.

Dê-se ciência ao vencedor.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2017.


Wagner José Pederzoli
Presidente do CRQ-MG



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLIV Nº 249

Brasília - DF, sexta-feira, 29 de dezembro de 2017



SEÇÃO

3



CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EDITAL 006/2017 - EDITAL 008/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2016.
CONTRATANTE: Conselho Regional de Química da 2ª Região - CRQ-2ª Região/MG -
CNPJ 17.343.260/0001-62. CONTRATADO: Conservadora Íntegra Administração e
Serviços Eireli - EPP - CNPJ 09.434.186/0001-61. OBJETO: Contratação de empresa
especializada de serviços de mão de obra, conservação, higiene e limpeza. PRAZO DE
VALIDADE: 01 de outubro de 2017 à 01 de outubro de 2018. FUNDAMENTO
LEGAL: Artigo 57 - inciso II da Lei 8.666/1993. Belo Horizonte, 28 de dezembro de
2017 – Wagner José Pederzoli

▽